

Termo de Convênio celebrado entre a ²⁷¹⁷² Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de e a Prefeitura Municipal de BARUERI

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, doravante simplesmente designada ECT, neste ato representada pela Diretoria Regional de, com sede à rua nº
.....,, na pessoa de seu Diretor, Sr. ..
cidade estado e a Prefeitura Municipal de Barueri
....., doravante simplesmente designada PREFEITURA, com sede à rua Santo Antonio ... nº 08, Barueri São Paulo
cidade estado

neste ato representada pelo seu titular, Sr. Arnaldo Rodrigues Bittencourt acordam em firmar o presente convênio para criação e instalação da agência postal na localidade de ALDEIA DE BARUERI..., sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A PREFEITURA compromete-se:

- a) Submeter à Câmara Municipal projeto de lei doando a ECT, livre e desembaraçado de qualquer ônus, imóvel para a instalação de agência postal na localidade de
..... A não efetivação da doação, até o dia de de, implicará na rescisão do presente Convênio;
- a) ceder para uso da ECT, gratuitamente, livre e desembaraçado de qualquer ônus, (imóvel ou dependência de imóvel) para a instalação de agência postal na localidade de
..... A cessão deverá tornar-se efetiva até ..(data)...
- a) alugar (imóvel ou dependência de imóvel) para que a ECT instale agência postal na localidade de ALDEIA DE BARUERI.
A providência deverá tornar-se efetiva até logo /// após a assinatura do CONVÊNIO.
- b) responsabilizar-se pelas despesas de manutenção do (imóvel ou dependência) ..., ... (doador, cedido ou alugado) **alugado**

CLÁUSULA SEGUNDA - A ECT compromete-se:

- a) criar e instalar agência postal n...(imóvel ou dependência) ..., ... (doador, cedido ou alugado) ...;
- b) suprir a agência postal do equipamento, material, pessoal e manter a linha postal;
- c) garantir o início do funcionamento da agência postal no prazo de até 60 (sessenta) dias após a efetivação da providência constante da letra a da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com a antecedência de 90 (noventa) dias. Neste mesmo prazo será efetivada pela ECT a retirada do equipamento e material de sua propriedade e liberado o ... (imóvel ou dependência) ...